



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

EDITAL N.º 08.003/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **09/02/2020**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 11/02/2020 às 23h59min do dia 12/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **09/02/2020**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

I. Dispõe no Edital de Abertura n.º 01.003/2019, em seus subitens 17.2, 17.3, 17.4 e 17.5 que:

17.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

17.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **10/02/2020 até às 23h59min do dia 20/02/2020**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 10 de fevereiro de 2020.

Lorenço Pierdoná
Prefeito em Exercício